



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI Nº 07/2.011.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR “DARIO ANGELO TANTIN” PARA DENOMINAR ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-EMEI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º- Passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil –EMEI “PROF. DARIO ANGELO TANTIN”, o prédio escolar sem denominação oficial, situado na Avenida João Cernach nº 2.853, na Vila Brasil, nesta cidade.

Parágrafo-único - Da placa de denominação, a ser descerrada em ato público e solene, constará, o nome do homenageado e o disposto na Lei Municipal nº 4.830 de 16 de fevereiro de 2.007.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 2 de fevereiro de 2.011.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Inicialmente é necessário esclarecer que este vereador ao elaborar o presente substitutivo, não tem a intenção de tomar para si a autoria da presente proposição, mas sim adequá-la a sua forma redacional. Algumas expressões inseridas no corpo do projeto esta em desacordo com a técnica legislativa.

Entendemos que parte dela poderia ser corrigida quanto da elaboração do autógrafa, mas a redação disposta no artigo 2º não obedece ao disposto em uma norma legislativa, como clareza, simplicidade e objetividade, ela nos leva simplesmente ao não entendimento, neste sentido entendo que se faz necessário a apresentação do presente substitutivo, iniciativa para a qual postulamos compreensão e o voto favorável de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 2 de fevereiro 2.011.

WLADimir ANTÔNIO ZAVANELLA,
VEREADOR.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

LEI Nº 4.830, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.007

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO NOME DO
AUTOR DA PROPOSITURA NA PLACA DENOMINATIVA DOS
PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Projeto de Lei nº 7/07, de autoria do Vereador Elias Antonio Neto.

Eu **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica incluído o nome do autor da propositura
nas placas denominativas dos próprios municipais, juntamente com o nome daqueles
que compõem a Administração, que já fazem parte dos dizeres.

ART. 2º – As despesas com a execução desta Lei
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de fevereiro
de dois mil e sete


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 07/11

ADOTA O NOME DA "PROFESSOR
DARIO ANGELO TANTIN" PARA DENOMINAR ESCOLA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

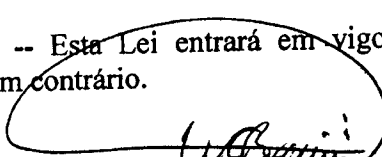
Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI "PROF. DARIO ANGELO TANTIN", o
prédio escolar situado na Avenida João Cernach, nº 2.853 – Vila Brasil, desta cidade.

ART. 2º -- Da placa de denominação, a ser descerrada em
ato público e solene, constará, além do nome do homenageado.

ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Prefeito

Professor Dario Angelo Tantin

Professor Dario Angelo Tantin, nasceu em Birigui, aos 04 de maio de 1937. Filho de Angelo Tantin e Dona Angela Zorat.

Iniciou seus estudos no Grupo Escolar Geni Leite da Silva, onde cursou a 1ª Série.

Dando prosseguimento aos estudos, transferiu-se para o Instituto Noroeste de Birigui onde cursou de 5ª a 8ª série e no mesmo estabelecimento de ensino, terminou o curso Normal, que lhe deu o certificado de professor. Iniciava-se aí sua brilhante carreira.

Em 1962 após concurso público, assim assumiu o cargo de professor na pequena cidade de Brejo Alegre. No ano seguinte fez o curso de aperfeiçoamento, enriquecendo mais seus conhecimentos na área de Ensino.

Em 1971 fez o curso de Pedagogia na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Lins.

O Professor Dario foi um exemplo de caráter, dedicado e estimado pela legião de alunos que teve durante sua carreira.

As Escolas, Geni Leite da Silva, Vicente Felício Primo, Roberto Clark, Regina Valarine Vieira, tiveram o privilégio de contar com o Professor Dario em seu quadro docente.

Em 1978 concluiu o curso de Estudos Sociais e Geografia, na Faculdade de Ciências e Letras de Adamantina. Lecionou nessa área, por mais de duas décadas no Instituto Noroeste, para os alunos de 1º e 2º Graus.

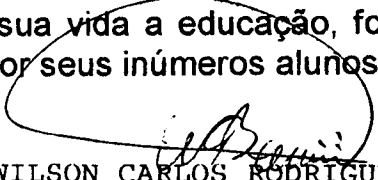
Em 1986 após concurso público, assumiu a Direção da Escola Mário de Frota Escobar, na cidade de Luiziânia, aposentando-se no ano seguinte.

Em 1990 casou-se com Sônia Maria Gonçalves.

Foi convidado pelo Instituto Noroeste, a assumir o Cargo de Coordenador Pedagógico.

Estava em plena função do cargo, quando em 1996 foi acometido por uma moléstia fatal, vindo a falecer aos 11 de fevereiro desse mesmo ano.

O Professor Dario dedicou sua vida a educação, foi professor competente, querido e respeitado por seus inúmeros alunos e colegas.



WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal